



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**

**2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E OXITEC COMÉRCIO DE
GASES EIRELI EPP.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **OXITEC COMÉRCIO DE GASES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.988.237/0001-12, localizada no endereço Rua Lourenço José de Paula, nº 2078, Bairro Parque da Fonte, em São José dos Pinhais/PR, CEP 83050-120, fone: (41) 3382-4279, representado nesta sessão pelo Sr. **PAULO ROBERTO OGLEARI**, portador do RG nº 1.137.875-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 234.426.039-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 028/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescido a quantidade abaixo ao contrato:

Item	Descrição do serviço	Unid.	Qtde acrescida	Valor Unitário	Valor Total
1	Concentrador de Oxigênio <u>Características Mínimas:</u> a) Vazão de oxigênio: 0-5 litros/min b) Dimensões: 305mm x 300mm x 535mm – aprox., c) Concentração de oxigênio: (pureza): 93% +- 3%, d) Voltagem: 110 volts e 220 volts ou Bilvolt, e) Pressão Máxima de saída: 8,5 psi, f) Ruído: 45dB, g) Peso líquido: 14,500kg aprox., h) Potencia elétrica: 280W, i) Sensor de alarme de concentrador de oxigênio: <82%, j) Possuir registro junto a ANVISA.	Unid.	03	R\$295,00	R\$885,00

Cláusula Segunda: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte reais).

Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 16 de abril de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN

CONTRATANTE

OXITEC COMÉRCIO DE GASES EIRELI

EPP

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: _____

Assinatura: _____

